

Decreto n° 2.472, de 02 de fevereiro de 2011.

Inclui evento no Calendário de Eventos Municipais 2011.

GILBERTO COUTINHO CUNHA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Inclui-se ao Calendário Municipal de Eventos, a realização da “**I Cruzada Cristã Interdenominacional Anti Drogas do Vale do Taquari**”, com o tema: Desperta Rio Grande, que realizar-se-á no dia 12 de fevereiro de 2011, no palco coberto da Praça da Bandeira - Lagoa Armênia, nesta cidade.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 02 de fevereiro de 2011.

Gilberto Coutinho Cunha
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
E Recursos Humanos